



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª procuradoria

DIMP

OFÍCIO Nº 16 /2020 - CASA/MPC.


Manaus, 20 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor.
**Diretor- presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-
MANAUSCULT.**
Avenida André Araújo, nº 2.767- Aleixo,
CEP 69060-000, Manaus-AM.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos- MANAUSCULT, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, requisita, **no prazo de 05 (cinco) dias**, resposta sobre irregularidades noticiadas ao MPC/AM, apontando o envolvimento de um dos membros da Comissão de Seleção do Concurso Prêmio Manaus Conexões Culturais (Edital n.º 007/2019), o sr. Erick Renan Gomes de Omena, em um projeto inscrito no certame, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

10:02 26-01-2020 07:14:25 TR03 DE DIMP DO EST DO AM - 0000
Tatiane D.

DIMP - MPC/AM
M. L. S.
20-01-2020 09:08 011059 1/1